

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 995, DE 28 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200805700, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Publicidade e Propaganda com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade ENIAC, na Rua Força Pública, nº 89, Centro, na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais S/C Ltda., com sede na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 143, de 29.07.2009, Seção 1, página 09)